

LEI Nº 25/2004

**DENOMINA RUA JOSÉ VITOR FERREIRA
A VIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua José Vitor Ferreira a Rua A do loteamento Bela Vista, iniciando-se na Av. Antonio Meireles Sobrinho até o encontro com a Rua B do mesmo loteamento, em Campina Grande do Sul, Pr.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 26 de outubro de 2004.